

RELATÓRIO N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 41, de 2015, da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ LUIZ MACHADO E COSTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.*

RELATOR: Senador JOSÉ AGRIPINO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que a Senhora Presidente da República faz do Senhor **JOSÉ LUIZ MACHADO E COSTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA).**

A Mensagem Presidencial (nº 190, de 28 de maio de 2015) que submete as referências do Indicado é encaminhada pela Exposição de Motivos Nº00233/2015 MRE.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Indicado ingressou no Instituto Rio Branco (IRBr) em 1981 por concurso direto, tendo ingressado no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD), do mesmo Instituto, em 1992 e no Curso de Altos Estudos (CAE) em 2000, onde defendeu a tese *O Papel do Brasil na Construção de uma Visão Sul Americana de Defesa.*

Destacam-se, entre os importantes cargos ocupados junto à burocracia no Itamaraty na Esplanada, os cargos de assistente da Divisão de Cooperação Científica e Tecnológica (1983-1984); de assessor do Departamento de Promoção Comercial (1984-1985); de Chefe do Setor de Controle de Exportação de Material de Emprego Militar (1985-1987); de Subchefe da Divisão de Visitas (1993-1995); e de Assessor Especial do Ministro da Defesa (1995-2000).

Nas missões permanentes no exterior, destacam-se a Missão junto à OEA (1987-1990 e 2002-2006); a Embaixada em Bogotá (1990-1993); a Embaixada em Assunção (2006-2008); a Embaixada em Paramaribo (2008-2012); e a Embaixada em Porto Príncipe, onde se encontra lotado até o momento.

Em razão de sua destacada atuação, foi laureado com a Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, grau de Oficial (1996); a Ordem do Libertador, Venezuela, grau de Oficial (1996); a Ordem ao Mérito, Itália, grau de Oficial (1997); a Ordem Nacional do Mérito, França, grau de Cavaleiro (1997); a Ordem de Isabel, a Católica, Espanha, grau de Comendador (1998); a Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, grau de Comendador (2000); a Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, grau de Comendador (2002); a Ordem do Mérito Militar, Brasil, grau de Grande-Oficial (2009); a Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz (2010); a Ordem da Palma, Suriname, grau de Grande-Colar (2012); e a Ordem do Mérito Naval, grau de Grande Oficial (2013).

A OEA é a sucessora das Conferências Pan-Americanas e da União Pan-Americana (1910), sendo a mais antiga organização regional em operação na atualidade. Sua finalidade é a construção de uma ordem de paz e de justiça no continente americano, promover a solidariedade e a cooperação mútua entre os Estados da região e defender a soberania, a integridade territorial e a independência entre seus membros. A Organização congrega hoje 35 Estados independentes, 67 Estados Observadores e 1 Bloco Observador, a União Europeia. A OEA se constitui, de acordo com o Relatório encaminhado a esta Casa Parlamentar pela Chancelaria, no principal fórum governamental político, jurídico e social do Hemisfério, com destaque para o seu sistema regional de proteção da pessoa humana, por meio da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e da Corte Interamericana de Direitos Humanos. O Brasil é membro ativo da Organização e signatário da quase totalidade de seus acordos

Encontra-se em pauta o tema da reforma da OEA, encaminhado por documento consignado pelo seu Secretário-Geral, o qual reitera os pilares da Organização: democracia, direitos humanos, desenvolvimento integral e

segurança multidimensional. A avaliação, todavia, é de que o escopo variado e amplo de seus mandatos, em contradição com o esgotamento de seus recursos orçamentários, indica a inviabilização da Organização, que passa a não cumprir suas tarefas essenciais. A próxima Assembleia Geral da OEA, a ocorrer dias 15 e 16 de junho do corrente ano, pautará o presente e o futuro da Organização.

É o que cabe aduzir no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator